



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade

CEP: 88040-900 – Florianópolis – SC

Telefone: (48) 3721-7302 – 3721-7303 – 3721-4916

E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

**ATA Nº 1 DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO ESPECIAL DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO**

Ata de continuação da sessão especial do Conselho Universitário realizada no dia 26 de março de 2019, às 9 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

1 Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta
2 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário (CUn)
3 da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), convocado por meio do Ofício Circular
4 nº 1/2019/CUn, em caráter especial, para apreciação e deliberação das matérias nos termos da
5 convocação anteriormente preparada e enviada a todos via correio eletrônico. Compareceram,
6 conforme atesta a lista de frequência subscrita em apartado: Alexandre Marino Costa,
7 Cristiane Derani, Sebastião Roberto Soares, Rogério Cid Bastos, Walter Quadros Seiffert,
8 André Luís Ferreira Lima, Oscar Bruna-Romero, Antônio Alberto Brunetta, Ione Ribeiro
9 Valle, Celso Spada, Fabrício de Souza Neves, Claudia Ângela Maziero Volpato, Nilton da
10 Silva Branco, Jorge Douglas Massayuki Kondo, José Isaac Pilati, Everton das Neves
11 Gonçalves, Arnaldo Debatin Neto, Cristiane Lazzaroto Volcão, Michel Angillo Saad, Luiz
12 Guilherme Antonacci Guglielmo, Miriam Furtado Hartung, Carlos Antônio Oliveira Vieira,
13 Irineu Manoel de Souza, Marcus Vinícius Andrade de Lima, Edson Roberto de Pieri, Daniel
14 Martins, Márcio Holsbach Costa, Eugênio Simão, Maurício Girardi, João Luiz Martins,
15 Caroline Rodrigues Vaz, Crysttian Arantes Paixão, Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto,
16 Silvia Lopes de Sena Taglialha, André Vanderlinde da Silva, Humberto Pereira Vecchio,
17 Renato Oba, Amurabi Pereira de Oliveira, Kelly Samara da Silva, Lucila Maria de Souza,
18 José Geraldo Mattos, Rosi Corrêa de Abreu, Paulo Henrique Pappen, Rafael Carvalho Bueno,
19 Yago Ronan Messias, Marco Antônio M. Pinheiro Machado e Clarens Chery, sob a
20 presidência da vice-reitora, professora Alacoque Lorenzini Erdmann. Justificaram a ausência
21 os conselheiros Carlos Henrique Nunes, Tatiane Mecabô Cupello e Gilberto Modesto da
22 Silva. Após saudar os presentes a presidente confirmou o quórum e declarou aberta a sessão,
23 passando à ordem do dia, com a apreciação dos pontos de pauta listados a seguir. **1. Processo**
24 **nº 23080.030123/2018-65 – Objeto: Apreciação das propostas de alterações no Estatuto e**
25 **no Regimento Geral da UFSC, no que diz respeito à representação estudantil e da**
26 **comunidade externa nos órgãos colegiados da Universidade**, sob relatoria do Conselheiro
27 Carlos Antonio Oliveira Vieira. O relator propôs que fossem discutidos os pontos contidos na
28 tabela de seu parecer, tendo em vista que a leitura do relato na íntegra já havia sido feita em
29 sessão anterior, o que foi aceito pelo demais conselheiros. Antes de discutirem os itens, o
30 conselheiro André Luís Ferreira Lima disse ter uma dúvida com relação ao assunto contido na
31 convocação e ao que estava sendo relatado em relação ao acréscimo da representação dos
32 servidores técnico-administrativos da Universidade. O relator respondeu que fora um
33 equívoco na hora de autuar o processo, sendo assim, aproveitou a oportunidade e trouxe à
34 baila também esse tema. Seguindo para o primeiro item, que versa sobre a alteração do inciso
35 XI do Art. 16 no que tange à representação dos servidores técnico-administrativos da
36 Universidade, disse que ficou definido o seguinte: Art. 16 [...] XI – **de representantes** dos
37 **Servidores Técnico-Administrativos da UFSC, em quantidade igual a um sexto do número**

38 **de conselheiros docentes no Conselho Universitário**, eleitos pelos seus pares, por meio de
39 eleições diretas, para um mandato de dois anos, permitida uma recondução. A seguir foi
40 definido ainda no Art. 16: [...] XII – de membros do corpo discente da UFSC em quantidade
41 igual a um sexto do número de conselheiros docentes no Conselho Universitário, **indicados**
42 **pelo Diretório Central dos Estudantes (em quantidade igual a três quartos das**
43 **representações) e pela Associação de Pós-Graduação (em quantidade igual a um quarto**
44 **das representações), para um mandato de um ano**, sendo permitida uma recondução; Após
45 ampla discussão, o plenário aprovou essas alterações no texto. Dando prosseguimento à
46 sessão, passou-se à definição de como se daria a revisão das representações, isto é, se
47 ocorreria a cada dois anos (bienalmente) em sessões extraordinárias ou ainda se
48 instantaneamente às indicações. Após muitas colocações por parte dos conselheiros, ficou
49 definido que a atualização seria instantânea e não a cada biênio. A seguir iniciou-se as
50 discussões sobre o Art. 16: [...] XIII – **de representantes** da Comunidade Externa, **em**
51 **quantidade igual a um doze avos do número de conselheiros docentes no Conselho**
52 **Universitário, sendo composta** por pelo menos um estudante egresso da UFSC (que não
53 possua vínculo vigente com a Universidade), **pelo menos um representante de sindicato ou**
54 **federação patronal de Santa Catarina, e pelo menos dois indicados pelos sindicatos ou**
55 **federações trabalhistas, ou associações de moradores de comunidades onde exista**
56 **campus da UFSC**, para um mandato de dois anos, permitida uma recondução. Durante a fase
57 de debates, verificou-se insuficiência de quórum para deliberação, e foi proposto o
58 encerramento da referida sessão, ficando adiada a apreciação desse e dos demais itens (Art.
59 151 e 155 do Regimento Geral da UFSC). **2. Processo nº 23080.078374/2018-21 – Objeto:**
60 **Apreciação da proposta de alteração do artigo 20 do Estatuto da UFSC, no que tange à**
61 **inserção de representantes suplentes na composição da Câmara de Pós-Graduação**, sob
62 relatoria do Conselheiro Lauro Francisco Mattei. **3. Processo nº 23080.043613/2017-41 –**
63 **Objeto: Apreciação da proposta de criação do Departamento de Gestão, Mídias e**
64 **Tecnologia no Centro de Comunicação e Expressão**, sob relatoria do Conselheiro Edson
65 Roberto De Pieri. Em face de ausência de quórum para deliberação, a presidente agradeceu a
66 presença de todos e suspendeu a presente a sessão, da qual, para constar, eu, Raquel Pinheiro,
67 secretária-geral dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, após ser
68 aprovada, será assinada pela senhora presidente e pelos demais conselheiros. Registre-se que
69 a qualidade da gravação foi prejudicada pela ausência de técnico para operar os equipamentos
70 de som e imagem da referida sessão, estando o material à disposição em meio digital na
71 página dos órgãos deliberativos centrais. Florianópolis, 26 de março de 2019.